

INDICAÇÃO N° 471/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco na parada de ônibus existente na Rua Benedito Pedro de Oliveira, Bairro Parateí, mais precisamente na altura do n° 1.875, haja vista que muitas pessoas aguardam os coletivos naquele local.

JUSTIFICATIVA

No local acima mencionado da Rua Benedito Pedro de Oliveira existe uma parada de ônibus que é muito utilizada pelos moradores daquela região do Bairro Parateí.

Ocorre que por não existirem banco e cobertura no ponto, as pessoas são obrigadas a aguardar os coletivos embaixo de sol e chuva, o que vem causando inúmeros transtornos aos seus usuários.

Assim, necessário se faz a construção de banco e cobertura na referida parada de ônibus, para que possam seus usuários aguardar os coletivos com mais conforto e tranquilidade, motivo pelo qual este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2014.

Adair Teixeira de Souza
Vereador